DECRETO Nº 1.841 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de conformidade com a Lei n° 101, de 27 de agosto de 1999.

I - Secretária Municipal da Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Titular: Eva Maria Argentoni Nagaoka
Suplente: Maria Ednéa C. Fernandes

II - Secretária Municipal de Cultura Lazer e Turismo
Titular: Selmo João de Oliveira
Suplente: Carlos Roberto de Souza

III - Secretária Municipal de Saúde
Titular: Joselayne Kazue Tsukiyama Trianóski
Suplente: Cinthya Valéria de Freitas

IV - Centro de Convivência do Idoso
Titular: Paulo Peres
Suplente: Iracema Ramos de Lima

V - Lar dos velhinhos
Titular: Nício Teixeira
Suplente: Tatiana da Cruz Konno

VI - Mitra Diocesana de Registro
Titular: Vanderléia Mascencio Leocárdia
Suplente: Áurea Candido

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Parágrafo Único – o exercício da função de conselho é de caráter gratuito e os serviços prestados serão considerados para todos os eleitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.689 de 17 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de novembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

CRISTIANE MARQUES
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos